ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 088/2011

ALTERA CÓDIGO IDENTIFICADOR DA ATIVIDADE CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N.º 3.369, DE 26 DE JULHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterado o código identificador da atividade, na Lei 3.369 de 26 de julho de 2011, passando a constar a redação a seguir descrita:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA
02 – RECURSOS VINCULADOS
10– Saúde
301 – Atenção Básica
0075 – Assistência a Saúde da População
2102 – Programa de Incentivo a Atenção Básica
4011 – Transferência do Estado
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo.....R$ 8.563,00
3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 34.256,54
Total.....R$ 42.819,54

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 128/11
Dec. 1º.8.2011

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para alterar o código identificador da atividade constante da Lei Municipal n.º 33.69, de 26 de julho de 2011.

Ocorre que, por equívoco do Setor de Contabilidade, utilizou-se um código inadequado para o referido Projeto.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, agora com código **2102** correto.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.